



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 65/2021

Projeto de lei nº 50/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2021

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 18 de outubro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo a doar torre de rádio ao Grupo Escoteiro de Bariry, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a doação da estrutura de ferro de uma torre de rádio ao "Grupo Escoteiro de Bariry", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 30.762.265/0001-98, com sede na cidade de Bariri-SP, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 4.900, de 2019.

Art. 2º A presente doação será realizada para a execução de projetos da referida entidade, sendo que a mesma se compromete à, no caso de sua dissolução, retornar a torre de rádio à Prefeitura de Bariri, por meio de doação.

Art. 3º Fica a donatária obrigada a arcar com os custos necessários para o uso dos objetos, tais como remoção, transporte, instalação em outros locais, manutenção dos aparelhos, obtenção dos requisitos necessários para transmissão e outras especificidades necessárias para a concretização do objetivo pretendido.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,


BENEDITO ANTONIO FRANCHINI